



Fls. _____

Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	500	UNID.	Capa de processo - 50x33 cm - 4 cores - duplex 220g com vinco	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00
2	500	UNID.	Capa de processo para licitação - 50x33 cm - 4 cores - duplex 220g com vinco	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00
3	2.000	UNID.	Envelope timbrado 24,8 x 18,5 - 4 cores pantone - sulfite 90g	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
4	50	BL	Notificação de Funcionamento - 25 x 4 vias auto copiativo - 15x21 cm - 1 cor pantone numerado com picote	R\$ 37,34	R\$ 1.867,00
5	200	BL	Requisição Autorização de fornecimento - 15x21 cm - 1 cor pantone - numerado com picote	R\$ 16,35	R\$ 3.270,00
6	50	BL	Requisição de Autorização de fornecimento - 16x11cm- 1 cor pantone numerado com picote	R\$ 16,35	R\$ 817,50
9	8.000	UNID.	Alvará de Funcionamento , 4x0 cores papel reciclato 120g, A 4	R\$ 0,89	R\$ 7.120,00
10	7.000	UNID.	Envelope Ofício timbrado - 11,4x22,9 cm - 4 cores pantone - sulfite 75g	R\$ 1,24	R\$ 8.680,00
11	2.000	UNID.	Envelope timbrado 24,8 x 18,5 - 4 cores - sulfite 90g	R\$ 1,81	R\$ 3.620,00
12	2.000	UNID.	Envelope timbrado 26x36 - 4 cores - sulfite 90g	R\$ 3,14	R\$ 6.280,00
13	6.000	UNID.	Pasta Envelope Prontuário do Aluno - 25x36 - kraft 110g - 1 cor pantone	R\$ 3,70	R\$ 22.200,00
14	9.000	UNID.	Ficha individual de avaliação periódica - fundamental - 15,5x 21 cm - 1 cor pantone - frente e verso - sulfite 180g	R\$ 0,98	R\$ 8.820,00
15	9.000	UNID.	Fichas Cadastral do aluno 21x29,7cm frente e verso 1x1 cor - sulfite 90g 4x4 cor	R\$ 0,45	R\$ 4.050,00



Fls. _____

Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

16	9.000	UNID.	Ficha Individual do Aluno - 1x1 cor - sulfite 180g - 21x30 cm	R\$ 0,84	R\$ 7.560,00
17	500	UNID.	Papel A4 Timbrado Escola Civica Militar - 4x0 cor- sulfite branco 75g	R\$ 0,63	R\$ 315,00
18	300	UNID.	Pasta de Documentos Escola Civica Militar em Papel supremo duo design 300g tamanho 22x32cm 4x4	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
19	9.000	UNID.	Fichas de Matrícula 21x29,7cm 1x0 cor - sulfite 180g	R\$ 0,89	R\$ 8.010,00
20	10.000	UNID.	Comprovante de matricula 100x1 4x0 ,offset 120g	R\$ 11,46	R\$ 114.600,00
21	5.000	UNID.	Carterinha escolar 7x10 sulfite 180g	R\$ 11,46	R\$ 57.300,00
22	3.000	UNID.	Diário de classe cor do sulfite 1x1 90grs, 35x30,5cm com microserilha.Com total de 8 páginas e capa no sulfite 180g 1x0 cor	R\$ 18,54	R\$ 55.620,00
23	300	UNID.	Livro Ponto Administrativo - capa cart. 60 bca 1x0 cor 22,8 x 32,0 cm fechado plastificado - interna sulf. 90g. 1x1 cor numerado - 100 fls. - acabamento colado - com grampo e capa colada	R\$ 62,99	R\$ 18.897,00
24	300	UNID.	Livro Ponto Docente - capa cart. 60 bca 1x0 cor 28,90 x 31,0 cm fechado plastificado - interna sulf. 90g. 1x1 cor numerado - 100 fls. Com total de 200 pags frente e verso - acabamento colado - com grampo e capa colada	R\$ 62,99	R\$ 18.897,00
25	5.000	UNID.	Folheto campanha 18 de maio Dia nacional de combate ao Abuso e á exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes - 15X21CM - 4X4 cores coche 115grs	R\$ 1,11	R\$ 5.550,00
26	5.000	UNID.	Folder com 6 dobras, sulfite 240g, 48x64cm 4x4 cores....	R\$ 2,21	R\$ 11.050,00
27	5.000	UNID.	Adesivo brilho casa Nota 10 (Dengue) 4x0 16cmx11cm	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
28	250	BL	Atestado - 15x21 cm - sulfite 75g - 1 cor pantone - 100 x 1 via	R\$ 16,41	R\$ 4.102,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fis _____

Ass _____

29	100	BL	Auto de imposição e penalidade Papel A4, impressão frente numerado 4 vias papel copiativo	R\$ 55,95	R\$ 5.595,00
30	100	BL	Auto Infração - VS - 21,5x29,7 cm - 1x0 cor pantone - 25x4 vias - copiativo	R\$ 55,95	R\$ 5.595,00
31	100	BL	Avaliação de Autorização de Medicamentos 21x29,7cm - 100x1 vias - 1x0 cores sulfite 75g	R\$ 29,04	R\$ 2.904,00
32	100	BL	Boletim de Atividades de Vigilância e Controle 21x29,7cm - 100x01 vias - 1x0 cores sulfite 75g	R\$ 29,04	R\$ 2.904,00
33	200	BLOCOS	Cadastro domiciliar 1X1 COR PANTONE 21X29,7cm sulfite 75grs com picote no canhoto	R\$ 29,04	R\$ 5.808,00
34	300	BLOCOS	Cadastro domiciliar 4X4 COR 21X29,7cm sulfite 75grs com picote no canhoto	R\$ 29,04	R\$ 8.712,00
35	15.000	UNID.	Cartão AGENDAMENTO - 10,5x7,5cm - 1x1 cor pantone - sulfite 180 g	R\$ 0,62	R\$ 9.300,00
36	10.000	UNID.	Cartão da Gestante - 18,5x29 cm - 4x4 cores - sulfite 120g duas dobras	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00
37	5.000	UNID.	Cartão INDICE - 10,5x7,5 cm - 1x1 cor pantone - sulfite 180 g	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
38	3.000	UNID.	Cartão SUS - 10,5x7,5 cm - 1x1 cor pantone - sulfite 180 g	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
39	300	UNID.	Cartaz Dengue 40x60 cm 4x0 cor coche 150grs	R\$ 11,16	R\$ 3.348,00
40	300	UNID.	Cartaz 40x60 cm 4x0 cor coche 150 grs Combate ao mosquito	R\$ 8,37	R\$ 2.511,00
41	300	UNID.	Cartaz 40x60 cm 4x0 cor coche 150 grs A prenda como quebrar o ciclo.	R\$ 8,21	R\$ 2.463,00
42	5.000	UNID.	Cartilha Um Reino Sem Dengue, 2 paginas, 15x21cm ,4x4 cores , couchê 210g, com verniz	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
43	10.000	UNID.	Comprovante de vacinação contra raiva animal 9x7,5 1x1 sulfite 180g	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
44	100	BL	Controle de Frequencia Fisioterapia 21x30cm - 1x1 cores sulfite 75g	R\$ 29,34	R\$ 2.934,00
45	3.000	UNID.	Controle medicamento alto custo 17x 24 cm 1 vinco - 1x1 cor sulfite 180grs	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
46	100	BL	Declaração de Comparecimento- 15,5x21 cm - sulfite 75g - 1 cor pantone - 100 x 1 via	R\$ 15,55	R\$ 1.555,00



Fls. _____

Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

47	5.000	UNID.	Envelope Prontuário do Paciente - 24x34cm- kraft 110g - 1 cor pantone	R\$ 3,36	R\$ 16.800,00
48	100	BL	Ficha Cadastro individual 21,5x30cm - 100x1 vias - 1x1 cores sulfite 75g	R\$ 29,34	R\$ 2.934,00
49	300	BL	Ficha de Atendimento - 21x29,5 cm - 1x0 cor - sulfite 75g - 100 x 1 via	R\$ 29,34	R\$ 8.802,00
50	50	BL	Ficha Ginecológica - 21x29,5 cm - 1x1 cor - sulfite 75g - 100 x 1 via	R\$ 29,34	R\$ 1.467,00
51	10.000	UNID.	Folheto combate Aedes Aegypti- 15X21CM - 4X4 cores coche 115grs	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
52	10.000	UNID.	Folheto todos juntos Aedes Aegypti - 15X21CM - 4X4 cores coche 115grs	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
53	5.000	UNID.	Folheto todos juntos contra a dengue - 15X21CM - 4X4 cores coche 115grs	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
54	10.000	UNID.	Folheto zika zero - 15X21CM - 4X4 cores coche 115grs	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
55	5.000	UNID.	Folheto 20x30cm 4x4 cores coche 115grs Escorpiões:Prevenção e controle	R\$ 0,98	R\$ 4.900,00
56	5.000	UNID.	Folheto Alerta Leishmaniose 4x4 papel couche 120grs 29,5x21cm 2 vincos	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
57	5.000	UNID.	Folheto campanha 18 de maio Dia nacional de combate ao Abuso e à exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes - 15X21CM - 4X4 cores coche 115grs	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
58	5.000	UNID.	Folheto comunicado ao Morador 1x0 15x21cm sulfite 75grs	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
59	5.000	UNID.	Folheto doença de chagas barbeiro 4x4 papel couche 120grs 29,5x21cm 2 vincos	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
60	5.000	UNID.	Folheto Indicativo doença de chagas 15,5x21,5cm sulfite 75gras 4x4	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
61	5.000	UNID.	Folheto Informartivo - Dengue - 21x29,5 cm - 2x2 cor pantone - coche 90g	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
62	5.000	UNID.	Folheto Informartivo -LEISHMANIOSE - 21x29,5 cm - 1X1 cor pantone - coche 115grs	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
63	5.000	UNID.	Folheto Leque mosquito não - 30x22CM - 4X4 cores coche 300grs	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
64	5.000	UNID.	Folheto parasita chagas - 16,5x25 CM - 4X0 cor coche 115grs	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00



Fls. _____

Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

65	100	BL	Guia de Referencia - 21,5x29,7 cm - 1x0 cor - sulfite 75g - 100 x 1 via	R\$ 29,34	R\$ 2.934,00
66	50	BLOCOS	Laudo para solicitação e autorização de medicamentos ,21,5x28,5cm 4x4 cor pantone sulfite 75gr com picote 100x1 vias	R\$ 54,16	R\$ 2.708,00
67	50	BLOCOS	Laudo para solicitação 21,5x28,5cm 1x1 cor pantone sulfite 75gr com picote 100x01 vias	R\$ 29,34	R\$ 1.467,00
68	50	BLOCOS	Mapa de Produção Ambulatorial 21X28cm - 100x1 vias - 1x0 cores sulfi 75g	R\$ 29,34	R\$ 1.467,00
69	500	BL	Notificação de Receita azul 24x9,5cm 1x0 cor SB 75g azul bloco de 50 folhas	R\$ 24,12	R\$ 12.060,00
70	15	BLOCOS	Notificação de Receita especial retinóides branca 50 jogos 2 vias carbonadas com canhoto descartável 24x9cm 1X0 cor	R\$ 37,74	R\$ 566,10
71	50	BL	Notificação Recolhimento Multa - Vigilancia S- 21,5x29,7 cm - 1x0 cor pantone - 25x4 vias auto copiativo	R\$ 64,66	R\$ 3.233,00
72	50	BL	Notificação termo-Visa ,21x29,7, 4x4 cor, numerado, 50x2, copiativo.	R\$ 33,16	R\$ 1.658,00
73	1.500	UNID.	Pasta de Cadastro de Processo, cartolina 240g, azul com faca especial e dobra 1x1	R\$ 3,23	R\$ 4.845,00
74	1.500	BL	Receituário Branco - 15x21 cm - sulfite 75g - 1x0 cor pantone - 100 x 1 via	R\$ 16,75	R\$ 25.125,00
75	50	BL	Receituário Oftalmológico - Prescrição - 15x21 cm - sulfite 75g - 1x0 cor pantone - 100 x 1 via	R\$ 18,54	R\$ 927,00
76	50	BL	Requisição de Exame Citopatológico 21x29,7cm 100x1 via - 1x1 cores sulfite 75g	R\$ 29,70	R\$ 1.485,00
77	50	BL	Requisição de Mamografia 21x29,7cm - 100x1 - 1x1 cores sulfite 75g	R\$ 29,70	R\$ 1.485,00
78	50	BL	Requisição SADT - 15,5x21 cm - sulfite 75g - 1x0 cor pantone - 100 x 1 via	R\$ 16,08	R\$ 804,00
79	100	BL	Termo Coleta Amostra - Vigilancia S - 21x29,7 cm - 1x0 cor pantone - 25x4 vias - auto copiativo	R\$ 62,66	R\$ 6.266,00
80	100	BL	Termo de risco e consentimento para paciente retinóicos cor branca 50 jogos. 3 vias carbonadas descartável frente anexo XVI E verso anexo XV tamanho A4 29,7X 21 CM 1x0 cor	R\$ 52,49	R\$ 5.249,00



Fls. _____

Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

81	100	BL	Termo de risco e consentimento para paciente retinóicos cor branca 50 jogos 3 vias carbonadas descartável frente anexo XVI E verso anexo XV tamanho A4 29,7X 21 CM 1x0 cor	R\$ 52,49	R\$ 5.249,00
82	100	BL	Termo Vigilância Sanitária Papel A4, impressão frente numerado 4 vias papel copiativo	R\$ 62,99	R\$ 6.299,00
83	5.000	UNID.	Folhetos 26x36 couche 115g 4x4 cor. (Vários modelos ,conforme a ser fornecido pela Administração)	R\$ 1,52	R\$ 7.600,00
84	10.000	UNID.	Folhetos 15x21 couche 170g 4x4 cor. (Vários modelos ,conforme a ser fornecido pela Administração)	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
85	7.000	UNID.	Folhetos 21x29 com 2 dobras couche 170g 4x4 cor. (Vários modelos ,conforme a ser fornecido pela Administração)	R\$ 3,10	R\$ 21.700,00
86	10.000	UNID.	Folhetos 15x21 couche 210g 4x4 cor. (Vários modelos ,conforme a ser fornecido pela Administração)	R\$ 1,84	R\$ 18.400,00
87	5.000	UNID.	Folhetos 21x29 com 2 dobras couche 210g 4x4 cor. (Vários modelos ,conforme a ser fornecido pela Administração)	R\$ 3,65	R\$ 18.250,00
88	5.000	UNID.	Folhetos 21x29 com 2 dobras com laminação BOPP fosca couche 210g 4x4 cor. (Vários modelos ,conforme a ser fornecido pela Administração)	R\$ 3,68	R\$ 18.400,00
89	10.000	UNID.	Folder 10x15 250g 4x4 cor. (Vários modelos ,conforme a ser fornecido pela Administração)	R\$ 1,62	R\$ 16.200,00
90	10.000	UNID.	Folder 15 x21 250g 4x4 cor. (Vários modelos ,conforme a ser fornecido pela Administração)	R\$ 1,47	R\$ 14.700,00
91	5.000	UNID.	Folder 21x30 250g 4x4 cor. (Vários modelos ,conforme a ser fornecido pela Administração)	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00
92	10.000	UNID.	Folder 10x15 300g 4x4 cor. (Vários modelos ,conforme a ser fornecido pela Administração)	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00
93	10.000	UNID.	Folder 15 x21 300g 4x4 cor. (Vários modelos ,conforme a ser fornecido pela Administração)	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00
94	5.000	UNID.	Folder 21x30 300g 4x4 cor. (Vários modelos ,conforme a ser fornecido pela Administração)	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fis _____

Ass _____

95	5.000	UNID.	Pasta - 50x33 cm - 4 cores - duplex 220g com vinco e meia lua. (Vários modelos ,conforme a ser fornecido pela Administração)	R\$ 7,67	R\$ 38.350,00
96	5.000	UNID.	Pasta - 50x33 cm - 4 cores - duplex 220g com vinco e bolso. (Vários modelos ,conforme a ser fornecido pela Administração)	R\$ 7,67	R\$ 38.350,00
				VALOR TOTAL	R\$ 900.795,10

1.2. O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum, sobretudo porque o seu respectivo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido no edital de licitação. Em síntese, trata-se de produtos e materiais que podem ser encontrados no mercado de forma rotineira, e não possuem características superiores às necessárias para cumprir as finalidades às quais se destinam.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, na forma do artigo 84 c/c 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência do pacto.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objeto o fornecimento de materiais gráficos, destinados aos diversos departamentos do Município, para atender às necessidades administrativas, educacionais, culturais, de saúde, de comunicação institucional, dentre outras.

Justificativa da Necessidade

1. Atendimento às Demandas Operacionais

Os materiais gráficos são instrumentos indispensáveis para o funcionamento cotidiano das atividades administrativas e operacionais dos departamentos municipais. Esses itens incluem, mas não se limitam a:

- Cartazes e folders para divulgação de campanhas públicas (vacinação, educação, eventos culturais, entre outros);
- Formulários e documentos padronizados utilizados em processos administrativos e serviços ao cidadão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

- Materiais diversos com logo marca e timbrados específicos do Município, tendo em vista que estes materiais são essenciais para padronização e organização dos serviços e materiais utilizados na administração, contribuindo positivamente para um bom atendimento.
- Materiais gráficos impressos para ser utilizados na divulgação de eventos a serem realizados pelo Município e para atendimentos das atividades diárias realizadas aos cidadãos em geral que procuram os serviços prestados pela administração municipal.
- Materiais didáticos e informativos para uso em escolas, unidades de saúde e programas sociais;
- Credenciais, crachás e identificações para servidores e eventos oficiais.

2. Promoção do Interesse Público Primário

O fornecimento de materiais gráficos visa atender diretamente às necessidades coletivas da população, promovendo o interesse público primário ao:

- Garantir a ampla comunicação e transparência das ações e serviços municipais;
- Facilitar o acesso às informações sobre saúde, assistência social e programas governamentais;
- Contribuir para a eficiência administrativa, otimizando os processos internos e externos.

3. Continuidade dos Serviços Públicos

A ausência de materiais gráficos pode comprometer a execução de serviços essenciais, prejudicando campanhas de interesse público, a divulgação de informações relevantes e a prestação de serviços ao cidadão. Assim, a contratação visa assegurar a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pelos departamentos municipais.

Impacto no Interesse Público Primário

A contratação contribui para:

- **Comunicação eficaz:** Divulgar campanhas e informações essenciais de maneira clara e acessível à população.
- **Inclusão e transparência:** Assegurar que todos os cidadãos tenham acesso às informações e aos serviços oferecidos pela administração municipal.
- **Valorização do serviço público:** Reforçar a imagem institucional do Município por meio de materiais de qualidade, que demonstrem organização e compromisso com a comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027



barrinha.sp.gov.br



16. 3943.9400



CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

Conclusão

A contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos é indispensável para garantir a eficiência administrativa e o atendimento das demandas da população. Trata-se de uma medida que reflete o compromisso do Município com a qualidade na prestação de serviços públicos e a promoção do bem-estar coletivo, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e publicidade que regem a administração pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1. Contextualização da Solução

A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos para atender às demandas operacionais e institucionais dos diversos departamentos do Município. A contratação visa garantir o suporte necessário às atividades administrativas, educacionais, de saúde, culturais e sociais, dentre outras, promovendo eficiência, comunicação clara e acessibilidade à população.

2. Objetivos da Solução

- **Atender às demandas específicas de cada departamento:** Fornecendo materiais personalizados e adequados às necessidades operacionais.
- **Garantir a continuidade dos serviços públicos:** Disponibilizando materiais gráficos essenciais para o pleno funcionamento das atividades.
- **Apoiar campanhas e programas institucionais:** Promovendo maior alcance e impacto nas ações públicas.
- **Assegurar a economicidade e qualidade:** Por meio de uma contratação centralizada e planejada, garantindo o melhor custo-benefício.

3. Componentes da Solução

A solução compreende os seguintes elementos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027



barrinha.sp.gov.br



16. 3943.9400



CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

3.1. Fornecimento de Materiais Gráficos

- **Itens previstos:** Cartazes, folders, banners, blocos de anotações, formulários padronizados, credenciais, certificados, entre outros.
- **Diversidade de materiais:** Impressos em papel de diferentes gramaturas, acabamentos variados (laminação, plastificação, corte especial) e opções de impressão colorida ou monocromática.

3.2. Personalização dos Materiais

- **Identidade visual:** Materiais com o brasão do Município, logotipos e informações institucionais, garantindo uniformidade e reconhecimento.
- **Atendimento a demandas específicas:** Customização de materiais para campanhas de saúde, educação, assistência social e eventos culturais, dentre outros.

3.3. Contratação Centralizada

- **Gestão integrada:** Unificação do processo de aquisição para atender aos diversos departamentos, otimizando recursos e simplificando a logística de fornecimento.

4. Benefícios da Solução

- **Maior eficiência administrativa:** Centralização da contratação, garantindo agilidade e redução de custos operacionais.
- **Qualidade e padronização:** Materiais de alta qualidade, que atendam aos padrões técnicos e às necessidades institucionais.
- **Impacto positivo nas ações públicas:** Divulgação eficaz de campanhas e programas institucionais, promovendo maior adesão da população.
- **Flexibilidade e agilidade:** Capacidade de atender a demandas emergenciais e de adaptar os materiais conforme as necessidades do Município.

5. Sustentabilidade da Solução

- Redução do desperdício por meio de planejamento de quantidades.

6. Considerações Finais

Da análise pormenorizada do caso, depreende-se que a solução mais viável para a demanda apresentada é a aquisição do objeto por meio de prestadores de serviços habilitados mediante Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de item comum.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

Nesta perspectiva a solução que mais atenderá a finalidade buscada ocorrerá por meio de levantamento do item com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório para prestação do serviço que atenderá a demanda descrita, a qual deverá obedecer aos requisitos da contratação devidamente elencados no edital de licitação.

Outrossim, no presente caso se aplica o Sistema de Registro de Preço, sobretudo porque se trata de contratações frequentes, que, contudo, possuem inexatidão no que se refere aos quantitativos (demanda variável).

Com efeito, a solução como um todo proporciona a estrutura necessária para a execução eficiente das atividades dos departamentos municipais, alinhando-se aos princípios da economicidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública. Com a implementação dessa contratação, o Município reforça seu compromisso com a qualidade dos serviços prestados e com o atendimento das necessidades da população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada deverá adotar todas as boas práticas necessárias ao correto e adequado fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações legais relacionadas ao comércio do produto.

4.1 Todos os produtos deverão ser embalados de acordo com a legislação vigente.

4.3 Serão consideradas impróprias e serão recusadas, as embalagens defeituosas ou inadequadas, que exponham os produtos à contaminação e/ou deterioração, ou que não permitam o perfeito armazenamento do mesmo.

4.4 Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

☒ Não

No caso em comento resta prejudicada a alocação de matriz de risco, haja vista a natureza da contratação, tratando-se de aquisição para entrega imediata.

4.5 A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☒ Não

4.6 O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☒ Não

4.7 O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☒ Não



Fls. _____

Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027



barrinha.sp.gov.br



16. 3943.9400



CNPJ: 45.370.087/0001-27

Garantia da Contratação

4.8 Não haverá exigência de garantia de contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1- A CONTRATADA deverá fazer a entrega do objeto nos locais a ser indicados nas respectivas solicitações das Secretarias, dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar do respectivo pedido (**Autorização de Compras/Fornecimento**), durante o período de vigência e imediatamente após a adjudicação, homologação e respectiva assinatura da **Ata de Registro de Preços** proveniente da licitação.

5.1.1- A cada entrega a CONTRATADA, deverá apresentar ao responsável pelo recebimento, recibo constando os quantitativos solicitados, o qual deverá ser assinado e datado pelo mesmo. Tal recibo deverá estar em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) entregue ao responsável pelo recebimento e a outra entregue juntamente com a Nota Fiscal/fatura à Contratada para fins de pagamento.

5.1.2 – A entrega e o respectivo transporte do objeto não implicará em nenhum ônus à CONTRATANTE, restando estas presumidamente contempladas no valor unitário apresentado e adjudicado no certame.

5.2– Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens, as quais deverão estar lacradas de forma que permitam um bom fechamento.

5.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027



barrinha.sp.gov.br



16. 3943.9400



CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fis _____

Ass _____

a.1) na hipótese de substituição, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4 Após a assinatura da ata de registro de preços ou do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos(las) fiscal(is) do contrato, ou pelos(las) respectivos(as) substitutos(as) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou complementados conforme disposto na cláusula 5 e respectivos subitens, ficando às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado, ou simples aceite apostado na nota fiscal.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez, qualidade e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.12 O Município de Barrinha efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo o qual poderá ser atestado na própria nota fiscal, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, caso em que o prazo poderá ser acrescido até que ocorra a regularização das mesmas.

7.12.1 – A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.

7.12.2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições, e neste caso o prazo para pagamento somente fruirá a partir do momento em que for apresentada a nota fiscal regular.

7.6. O Município, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Fornecedor, nos termos deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

7.7. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

7.8. A Contratante só pagará à Contratada a quantidade de produto fornecido; o qual deverá ser comprovado através das Autorizações de Compras/Fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Exigências de habilitação

8.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, serão aferidas por intermédio dos seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027



barrinha.sp.gov.br



16. 3943.9400



CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

- e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- g) **Sociedade cooperativa:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- h) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidões de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual (relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, inscritos em dívida ativa) e Fazenda Municipal (mobiliária);
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd', do parágrafo único do art. 11, da Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, na forma da Lei;
- e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**);
- f) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (**CNDT**);

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027



barrinha.sp.gov.br



16. 3943.9400



CNPJ: 45.370.087/0001-27

Fls _____

Ass _____

a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil;

a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;(súmula 50 do TCE-SP).

DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) Declaração subscrita por representante legal da licitante, atestando que:

a.1) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

a.2) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

b) Declaração subscrita por representante legal da licitante, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013;

c) Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal;

d) Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

e) Sem prejuízo da declaração exigida no item “d” é admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.



Fls. _____

Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027



barrinha.sp.gov.br



16. 3943.9400



CNPJ: 45.370.087/0001-27

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 900.795,10 (novecentos mil, setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Os valores médios indicados são resultantes de pesquisas de preços conforme os parâmetros indicados no Art. 23, § 1º, incisos I a V da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando que a licitação será tramitada no sistema de registro de preços, a dotação orçamentária será indicada no momento imediatamente anterior à contratação.

Barrinha-SP, 10 de janeiro de 2025.

OLGA ADÉLIA MACEDO MACIEL NOVAIS
Secretário de Saúde

MICHELE DE ASSIS TAKAHASI BARROSO
Secretário da Educação

DANIELA CRISTINA PALMA TREVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

MATEUS RODRIGO DEZORZI
Administração

LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente